



CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 — VIÇOSA — MINAS GERAIS — BRASIL

N.º

L E I Nº 265/77

Assunto

Expedido

Modificação denominação de via pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa faz saber que o povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, nos termos do §5º, artigo 62, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte Lei:

Art.º 1º - Passa a denominar-se "Travessa Dr. Felício Brandi" a atual via pública chamada "Travessa Santa Rita".

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança determinada no artigo primeiro desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de dezembro de 1977

Gilberto Valério Pinheiro
Presidente da Câmara

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.